



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Editais	4
Consórcio Cemmil	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Aviso de Contratação Direta	14
Credenciamento	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA
CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO	

JANAINA APARECIDA MORETTI, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata APROVADA no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
RAQUEL BACIN DE FREITAS	03º	ESCRITURÁRIO	01/2023

Deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 22 de abril de 2026, às 08h30** munida da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 14 de abril de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH - Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 3 de 15

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato 17/2026 - Credenciamento Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 19.846/2025.
Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a condução de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis e de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de titularidade da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP. Contratado: **FLAVIO DE CARVALHO** para realização do Leilão nº 02/2026, tendo por objeto Alienação de bens imóveis inservíveis. Assinatura: 17/03/2026.

Aviso de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026-2 - PROCESSO Nº 3.755/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana para IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, em diversas avenidas e bairros do município de Mogi Guaçu/SP. **Data de abertura: 09h30min do dia 30 de abril de 2026.**

Comunicamos aos interessados, em observação ao art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a republicação do edital da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração das “Especificações de Luminárias” do Edital. A íntegra do edital alterado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 13 de abril de 2026. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 7436/2026 – Thiago Monteiro Rodrigues Ltda
Rua Inácio Franco Alves, Parque Cidade Nova, N.774,
Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 4563/2026 – Clinicare – Oftalmologia e

Especialidade Médicas S/S Ltda
Rua Manoel de Paula, Complemento Térreo, Capela N:
33, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 5385/2026 – Clinic Dental Oliver Serviços Odontológicos Ltda
Rua Noel Franco da Silva, Loteamento Parque Real
Guaçu, N: 255, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 4 de 15

Editais

SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2026-SSM

OBJETIVO: INSCRIÇÃO DE COMERCIANTES EVENTUAIS E/OU AMBULANTES QUE TENHAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO EVENTO “SAMBA E CHORO NA ESTAÇÃO” A SER REALIZADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – CENTRO

A Secretaria de Serviços Municipais através do DAMF – Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização, torna público que estarão abertas as inscrições, no dia **23 de abril de 2026 (somente neste dia), das 8h30 às 9h30** para os sorteios de vagas limitadas oferecidas para os comerciantes eventuais e/ou ambulantes que queiram trabalhar com suas barracas ou *foodtrucks* no evento **“SAMBA E CHORO NA ESTAÇÃO”** organizado pela Secretaria Municipal De Cultura que irá acontecer na Praça Duque de Caxias – Centro, no dia 26 de abril de 2026, a partir das 10h00.

- 1) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia do CNPJ;
 - Cópia de Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data de no máximo 03 (três meses);
 - Certidão Negativa de Débitos junto aos cofres públicos municipais em dia;
 - Carteira de Identificação de Ambulante ou Número de Processo Administrativo requerendo inscrição de ambulante;
 - Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos;
 - Atestado Médico, com validade máxima de 1 ano;
 - Fotos da barraca ou do *trailer* (*foodtruck*).

A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ REALIZADA CASO OS DOCUMENTOS SUPRAMENCIONADOS NÃO FOREM APRESENTADOS.

- 2) Serão feitas as inscrições para todos que comparecerem até o dia e horário determinados acima e que estiverem em conformidade com as exigências deste Edital; as quais estarão habilitadas e poderão participar do sorteio referente ao seu Ramo de Atividade.

- 3) Serão selecionadas, por meio de avaliação de documentação pela administração e sorteio de 04 (quatro) vagas de comerciantes eventuais e/ou ambulantes.

- 3.1) As quantidades de operações serão sorteadas de acordo com a listagem a seguir:

RAMO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
CHOPP ARTESANAL	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 5 de 15

SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(IPA/PILSEN/LARGER/VINHO/WEISS/STOUT/PORTER, ENTRE OUTROS)	
ESPETINHO (ESPETOS DE CARNE, FRANGO, QUEIJO, PAOS E AFINS)	1
PASTEL / SALGADOS	1
DOCES	1
TOTAL	4

4) As vagas citadas no item 3 serão sorteadas no dia 23 de abril de 2026, às 10h, na sede da Divisão de Fiscalização, Av. Paulista, nº 338 - Jardim Centenário.

4.1) É obrigatório a presença do ambulante titular no ato da inscrição e no sorteio. Caso não estejam presentes, a inscrição será cancelada.

5) Não serão feitas as inscrições para comerciantes/ambulantes que possuam grau de parentesco em 1º grau com outro e que venham residir na mesma residência, permitindo apenas a inscrição de um ambulante por residência.

6) Os comerciantes/ambulantes contemplados somente estarão autorizados a comercializar no evento após o efetivo pagamento dos emolumentos devidos, devendo apresentar os comprovantes.

7) O titular da barraca, deverá se fazer presente no local durante todo o evento. A ausência do titular acarretará penalidades dispostas no item 24 deste Edital.

8) Os comerciantes/ambulantes contemplados estarão autorizados a comercializar no evento com BARRACAS, que deverão ser padronizadas, no estilo “chapéu de bruxa”, na cor branca ou azul, com pintura nova.

9) Os comerciantes/ambulantes contemplados que forem autorizados a comercializar no evento com *foodtruck* deverão ter seus equipamentos em bom estado de conservação.

10) A montagem das barracas e organização dos *foodtruck* e similares deverá ser feita no dia e no local especificado, às 07h00, com tolerância de 15 minutos, imprerivelmente, sendo proibida a montagem fora do período e local estabelecido.

11) A desmontagem das barracas deverá iniciar após o término do evento.

12) A instalação de energia elétrica, indispensável para o funcionamento das barracas, será de inteira responsabilidade do titular. **Não haverá fornecimento de gerador de energia no local.** Cada operação deverá possuir extensão para energia elétrica, de no mínimo de 30 m (trinta metros).

12.1) Fica proibido a utilização e/ou qualquer modificação do padrão de energia da Secretaria de Habitação, Indústria e Comércio - SHIC.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 6 de 15

SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

13) Cada barraca deverá obrigatoriamente disponibilizar 02 (dois) cestos de lixo do lado externo da barraca ou *foodtruck*, bem como os resíduos gerados deverão ser acondicionados em sacos plásticos, devendo ser removido quando estiver com lotação limitada ou no final do evento pelos responsáveis das barracas.

14) O comerciante/ambulante será responsável pela água utilizada em sua barraca, bem como pela destinação da água suja, não sendo permitido o descarte em via pública.

15) É obrigatório a existência de extintor de incêndio tipo **20BC (pó químico)** nas barracas os quais deverão, serem instalados em suporte de solo, ficando o local livre e desobstruído de fácil acesso, em caso necessite sua utilização.

16) Os comerciantes/ambulantes que trabalharem com fogão, obrigatoriamente deverão utilizar mangueira e válvula aprovada por órgão competente e com data de validade vigente

16.1) É expressamente proibido o uso de fritadeira elétrica.

17) Só será autorizado a trabalhar no evento acima, os comerciantes/ambulantes que tenha participado do Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos e atestado médico.

18) É obrigatório o uso de jaleco, boné, gorro e luvas descartáveis, indispensável para servir quaisquer tipos de alimentos.

19) Deverá ser disponibilizado uma pessoa para ficar exclusivamente no caixa, não podendo atender pessoas que ali vão se alimentar.

20) Cada barraca ou *foodtruck* deve disponibilizar 04 (quatro) jogos de mesas com 04 (quatro) cadeiras na cor branca para o público, além de guardanapos de papel. Não será permitida a montagem de mesas e cadeiras ao redor da barraca ou *foodtruck*.

21) A limpeza e manutenção das mesas ficarão a cargo dos responsáveis por cada operação, que deverá disponibilizar pessoal para contribuir na limpeza das mesas, limpeza do local no término do evento, além da montagem e desmontagem das mesas e cadeiras na praça de alimentação.

22) Fica proibido o uso de materiais perfuro cortantes e as bebidas deverão ser servidas em copos plásticos descartáveis de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.

23) **É terminantemente proibida a sublocação parcial ou total dos espaços ora cedidos.**

Das Penalidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 7 de 15

SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

24) Aos que infringirem este Edital ou as normas estabelecidas no Código de Posturas Municipal, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração e Multa, além da suspensão da participação nos próximos 6 (seis) meses de evento.

25) Os selecionados deverão obrigatoriamente seguir os horários pré-estabelecidos pela administração em relação a montagem e desmontagem de suas operações. Caso não haja cumprimento dos horários estabelecidos, o comerciante/ambulante será impedido de participar dos próximos eventos por 12 (doze) meses.

26) Qualquer tentativa de burlar este Edital acarretará ao comerciante/ambulante a pena de instauração de processo de sindicância para apuração de eventuais responsabilidades sobre as irregularidades/ilegalidades detectadas e aplicação das medidas judiciais cabíveis.

27) Em caso de desistência da vaga contemplada após o sorteio, o comerciante/ambulante será impedido de participar dos próximos eventos por 12 (doze) meses.

28) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidos os critérios deste edital.

SSM/DAMF/DF/ Em, 14 de abril de 2026.

Delma Cristina F. de Lima
Diretora – DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 8 de 15

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituvá - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720**. Nos dias **15, 16 ou 17 de Abril de 2026** no horário das **08h00 às 10h00** ou das **14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS) 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade:). Na forma que prevê o Edital nº. 012/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
15	27800479	Anderson de Almeida Julio	44.XXX.XXX-0
16	27800643	João Pedro Piconi	45.XXX.XXX-7

Mogi Guaçu, 14 de abril de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 9 de 15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

VARGEM GRANDE DO SUL

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **RH – Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13880-000**. Nos dias **15,16 ou 17 de abril de 2026**, no horário das **12:00 as 17:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (impressa COM REGISTROS)** **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos)**, **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS);** **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos,** **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas),** **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses);** em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados,** **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos,** **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO,** **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida,** **12º- Histórico escolar;** **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade);** **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.** Na forma do que prevê o Edital nº. 10/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA – VARGEM GRANDE DO SUL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
8º	27600116	Sergio Luís Pereira	15.XXX.XXX

Mogi Guaçu, 14 de abril de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 10 de 15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **15, 16 ou 17 de abril de 2026** no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS)**, **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS)**; **5º- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas)**, **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses)**; em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar**; **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade)**; **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitas**. Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS - AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
14º	27200085	Marcos Fabiano Alves Veloso	66.XXX.XXX-4

Mogi Guaçu, 14 de abril de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 11 de 15

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU - PROGUAÇU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PROGUAÇU S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU

Rua João Persinotti, nº 38 – centro – Mogi Guaçu – SP – CEP 13840-080 – Fone (19) 3861.1015

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA, MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL CONTIDO NO TERMO DE ADITAMENTO ANTERIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO EMPRESARIAL, INCLUINDO ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PCMSO, EMISSÃO DO ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL); ELABORAÇÃO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO) E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO AMBIENTAL COM MEDIÇÕES ESPECÍFICAS DE RUÍDO (DECIBELIMETRO); AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL; CADASTRO, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA PARA ATENDIMENTO DO E-SOCIAL NOS QUESITOS/EVENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROGUAÇU S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU E A EMPRESA ATLAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2023 – CONVITE N.º 001/2023.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PROGUAÇU S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede comercial na Rua João Persinotti, nº 38, Chácara Gonçalo (centro), na cidade de Mogi Guaçu SP – CEP 13840-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº 54.672.845/0001-52, Inscrição Estadual nº 455.036.279.116, neste ato representada pelo Diretor Presidente **RAUL RODOLFO TOSO JUNIOR**, inscrito no RG nº 22.897.023-4 SSP/SP e no CPF/MF sob nº 158.385.718-45 e, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **DANILO ALVES FALSETTI**, inscrito do RG nº 25.226.504-X SSP/SP e no CPF/MF sob nº 217.403.768-89 e, de outro lado à empresa **ATLAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-EPP**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com sede na Rua Laudelina Franco da Rocha, nº 10, Parque Cidade Nova, na cidade de Mogi Guaçu – CEP 13845-423, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 22.011.663/0001-44, neste ato representado pelo sócio proprietário **Willian Fontes Galessio**, inscrito no RG nº 49.037.551-0 SSP/SP e no CPF/MF sob nº 420.555.488-59, ao final assinado, nos termos do art. 107 e 124, todos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e nos casos omissos, prevaleceram as normas do Código Civil e demais legislações pertinentes, Justificativa do Setor de Compras, Parecer Jurídico e autorização da autoridade competente, assumem por força do presente **ADITAMENTO**, as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 – Fica estabelecida a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com relação ao contrato original firmado no Processo Licitatório nº 001/2023 – Convite nº 001/2023, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DE PREÇOS

2.1 – Por acordo entre as partes, fica mantido os valores atribuídos aos serviços contratados pela Proguacu S.A., no contrato original firmado em 23/01/2023, cujo valor global foi acrescido em 25% na forma prevista no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21, por meio do Primeiro Termo de Aditamento firmado em 25/01/2024.

2.2 – Assim, o valor global do contrato para os próximos 12 meses, permanecerá inalterado no valor de R\$ 36.446,25.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos para cobrir as despesas oriundas deste Termo de Aditamento, estão previstas no orçamento anual da **PROGUAÇU S.A.**, para os exercícios de 2.026 e 2.027.

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 12 de 15



PROGUAÇU S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU

Rua João Persinoti, nº 38 – centro – Mogi Guaçu – SP – CEP 13840-080 - Fone (19) 3861.1015

CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINAL

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original firmado em 23/01/2023 e seus termos de aditamento.

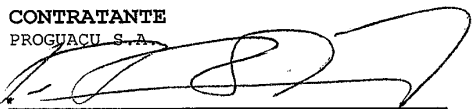
CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

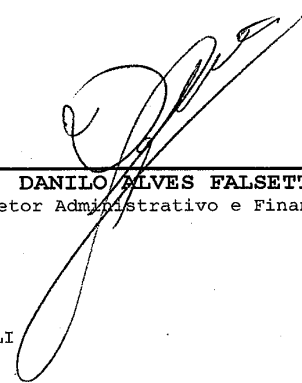
5.1 – Em conformidade com o disposto no art. 51, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/2016, o presente termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, na forma de extrato.

E, por estarem às partes inteiramente de acordo em relação a tudo que está disposto no presente instrumento, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 2.026

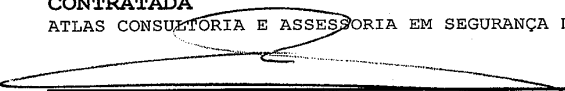
CONTRATANTE
PROGUAÇU S.A.

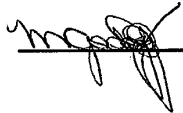

RAUL RODOLFO TOSO JUNIOR
Diretor Presidente


DANILO ALVES FALSETTI
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA

ATLAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI


WILLIAM FONTES GALESSO
Proprietário


Maria Laura Granero de S. Godol
Advogada
OAB/SP nº 505.487

Testemunhas


Visto:

OSIEL PEREIRA MACHADO
OAB/SP 294.822



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 13 de 15

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Atos Oficiais

Portarias



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Psicologia da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme Art. 23, II, III, IV e IX do Regimento Interno, aprovado pelo Parecer CEE-SP 0054/2014.

O Professor Doutor Mario Vedovello Filho, Diretor Administrativo da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, de acordo com o Decreto Municipal nº 27.011 de 01 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Nomear, nos termos do Regimento Interno, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Instituição de Ensino Superior, em atendimento a Resolução CONAES n. 1 de 17 de junho de 2010;
- II – Nomear os docentes efetivos **Andrea Siomara de Siqueira** (RE 1689); **Andreia Queiroz Carniel Mariano de Souza** (RE 1685); **José Roberto Netto Nogueira** (RE 1691); **Rogério Spechotto Marchiori** (RE 1782); **Sandro Rodrigues Gontijo** (RE 1690), para exercerem a função de membros no Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- III – As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da FMPFM.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 01 de Abril de 2026.


Prof. Dr. Mario Vedovello Filho
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 14 de 15

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 13/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II - Processo Administrativo 75/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional em painel de LED, no município de Mogi Guaçu - SP, para divulgação das ações institucionais, campanhas de vestibular, eventos acadêmicos, comunicados oficiais e fortalecimento da imagem institucional da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro. Contratada: **LEDWORKS PAINEIS ELETRONICOS LTDA** - CNPJ nº 60.818.047/0001-99. Valor Mensal R\$ 1.299,00. Valor Global R\$ 15.588,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - Prorrogação de prazo do **Contrato 11/2025**. Processo Administrativo 188/2025. Destinado a Consultoria educacional em gestão das informações com abstrações das informações relevantes para posicionamento e preparo para o ENADE E ENAMED dos cursos de graduação da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro. Contratada: **CARTA CONSULTA LTDA, CNPJ: 03.069.962/0001-88**. Vigência: 12 meses. Valor Mensal R\$ 1.365,00. Valor Global R\$ 16.380,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039. Assinatura: 30/03/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - Prorrogação de prazo do **Contrato 33/2025**. Processo Administrativo 314/2025. Destinado a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em Engenharia Civil. Contratada: **JOÃO PAULO FRARE SIMONAI** - CNPJ: 03.514.504/0001-18. Valor fixo por hora: R\$100,00. Valor mensal estimado R\$ 6.000,00. Valor global estimado R\$ 36.000,00. Vigência: 6 (seis) meses. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039. Assinatura: 06/04/2026.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2023/000005-3

REF. CONTRATO Nº 2023/000005.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Contratada: EMPRESA OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços na área de tecnologia da informação para suprir as demandas de atualização de versão de software,

manutenção, sustentação, evolução tecnológica, suporte contínuo e hospedagem em nuvem de sistema da informação para gestão eletrônica de processos legislativos, administrativos desenvolvidos em plataforma de código aberto.

Processo Administrativo nº 2023/000058

Valor do contrato: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Assinatura: 07 de abril de 2026

Dotação: 01.01.01.031.7005.2.574/ 33.90.40

Mogi Guaçu, 14 de abril de 2026.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica nº 01/2026

Processo Administrativo nº 93/2025

Objeto: Aquisição de unidades de armazenamento de dados e de fontes de alimentação ininterrupta (nobreaks - UPS), destinadas ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Abertura: 8h00 do dia 15 de abril de 2026

O Aviso de Contratação Direta completo encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal situada na Rua José Colombo, 235, Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP, no site oficial da Câmara Municipal www.camaramogiguacu.sp.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/pt-br.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente.

Credenciamento

ATA FINAL DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Aos 13 dias do mês de abril de 2026, às 13 horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela portaria nº 158 de 2025, a fim de procederem à análise de recursos das empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 01/2026, que tem por objeto a "Contratação de pessoas jurídicas, agências de viagens e companhias aéreas, para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em linhas regulares, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso, sob demanda, para atendimento às atividades institucionais do Poder Legislativo Guaçuano."

Ao iniciar a reunião, foi constatado que decorrido o prazo definido em edital, não houve interposição de recursos. Portanto, as empresas HABILITADAS são:

MAX BE PASSAGENS AÉREAS LTDA - CNPJ 49.839.073/0001-60;

47.259.935 GABRIEL LUIZ GONZAGA FALCÃO ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1056

Página 15 de 15

- CNPJ Nº 47.259.935/0001-50;

A presente ata estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Juliana Feltrim Pivatto Latarini. Alfredo Celso Barzon. Vanessa Ferian.

Comissão de Contratação.

Mogi Guaçu, 13 de abril de 2026

.....